



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Concorrência Nº 000001/2021 - 13/10/2021 - Processo Nº 000933/2021
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	03/02/2022
Tipo	ATA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Às 09 horas, dos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeados através do Decreto nº 16, de 03 de fevereiro de 2021, na Sala da Comissão, para promover o julgamento das Propostas de Preços da **Concorrência Pública nº 001/2021**, referente ao Processo nº 000933/2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS NO ACESSO À IGREJA NOSSA SENHORA DAS NEVES, SITUADA ENTRE AS COMUNIDADES DE CAMPO NOVO E PRAIA DAS NEVES, COM ACESSO PELA ES-060 (ROD. DO SOL)**. Iniciado os trabalhos pela Comissão, verificou-se que as propostas já haviam sido abertas na sessão pública de 24/01/2022, conforme fls.2.362/2.448. Dando prosseguimento, passou-se à análise das Propostas de Preços, bem como das considerações suscitadas na sessão de abertura das mesmas, de modo que foi decidido pela **CLASSIFICAÇÃO** de todas as propostas das empresas declaradas habilitadas. Ato contínuo, considerando a classificação das Propostas de Preços, cujo **MENOR PREÇO** foi ofertado pela empresa **CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP**, no valor total de R\$ 3.824.796,28 (três milhões, oitocentos, vinte quatro mil, setecentos noventa e seis reais e vinte e oito centavos), a Comissão realizou análise quanto à exequibilidade do preço, sendo constatado que é **EXEQUÍVEL** de acordo com o cálculo previsto no art. 48, § 1º, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, conforme planilha anexa. Por fim, no que tange às alegações manifestadas em sessão pública do dia 24/01/2022, a CPL entende que embora a empresa **UNIVERSO VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA ME** insurja quanto ao código de verificação do Balanço Patrimonial da empresa **CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP**, esclarecemos que ao admitir a juntada do código de verificação em sede de diligência, veio colaborar com a atestação de condição pré-existente à abertura da sessão pública, uma vez que o balanço patrimonial foi apresentado no envelope de habilitação, partindo do pressuposto que a licitante detém do referido documento e a CPL apenas precisava autenticá-lo, sem contudo alterar e modificar o documento anteriormente apresentado. Sendo assim, primando pelos Princípios da Proposta Mais Vantajosa,



002458


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO****ATA**

<i>Licitação</i>	Concorrência Nº 000001/2021 - 13/10/2021 - Processo Nº 000933/2021
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	03/02/2022
<i>Tipo</i>	ATA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Competitividade e Formalismo Moderado o código de verificação permitiu à necessária confirmação do que foi exigido no edital e já apresentado anteriormente, de modo que não feriu os Princípios da Isonomia e Igualdade entre as licitantes. Na que cerne à alegação da empresa JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI quanto a apresentação da composição detalhada de custos para averiguação da exequibilidade do orçamento apresentado, esclarecemos que as Propostas de Preços são EXEQUÍVEIS, conforme planilha anexa, razão pela qual não se faz necessária a apresentação de composição de custos. Por todo o exposto, declaramos a empresa **CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP** vencedora do certame com o valor total de **R\$ 3.824.796,28 (três milhões oitocentos e vinte e quatro mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos)**. Nada mais havendo a tratar, fica o processo com vista franqueada para avaliação, sendo concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, conforme previsão do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Assim os trabalhos foram encerrados, sendo a ata lavrada e assinada. Publique-se.


Selma Henriques de Souza
Presidente CPL


Elisangela Belonia Moreira
Secretária


Sheyla Bahiense Mussi
Membro


Rômulo Brandão Fernandes
Membro

VALOR ORÇADO	50% DO VALOR ORÇADO PMPK
R\$ 7.030.875,81	R\$ 3.515.437,91
TABELA	
AGR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	R\$ 4.685.591,99
CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP	R\$ 3.824.796,28
CONSTRUTORA TRÊS MARIAS	R\$ 5.445.149,90
ENGEVIL ENGENHARIA LTDA	R\$ 5.337.359,02
JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 4.258.865,70
LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI	R\$ 4.755.760,00
UNIVERSO VIANA EMPREEND. LTDA	R\$ 4.247.146,96
VLZ CONSTRUTORA LTDA	R\$ 5.400.697,24
MÉDIA DAS PROPOSTAS SUPERIORES A 50%	R\$ 4.744.420,89
70% DA MÉDIA DAS PROPOSTAS SUPERIORES A 50 %	R\$ 3.321.094,62
80% DA MÉDIA DAS PROPOSTAS SUPERIORES A 50%	R\$ 3.795.536,71
PREÇO VENCEDOR	R\$ 3.824.796,28
ADICIONAL DE GARANTIA	-
	EXEQUÍVEL

Handwritten signatures and a large blue X mark.